

**ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE****I. Identificação da Reunião:**

Objetivo da reunião: Realização da Reunião de Análise da Estratégia com o corpo técnico do Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (Portaria da Presidência nº 616/2015, com nova redação da Portaria nº 556/2017).

Local: Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Data: 03 de fevereiro de 2020;

Horário: 16h.

**II. Discussões e deliberações sobre os assuntos da pauta:**

Abertos os trabalhos, o Diretor-Geral enfatizou a necessidade de o Tribunal adotar as medidas necessárias para cumprir o indicador referente ao Plano Anual de Capacitação, momento em que franqueou a palavra à SGP para apresentar o Plano de Capacitação, referente a 2020. A Comissão apresentou algumas ponderações para que a Seção de Registro de Servidores e capacitação efetivasse os ajustes necessários, quais sejam:

1. Serão homologados dois Planos: O **PAC Institucional** (com demandas de abrangência geral, ou para um grupo de servidores que justifique a formação de turmas in company) e o **PAC Referencial** (com demandas específicas de cada unidade), não tendo o caráter obrigatório para o atendimento de todas as demandas, salientando, entretanto, que as solicitações das capacitações das unidades deverão observar esse PAC referencial;
2. Serão incluídas no PAC Institucional as seguintes ações de capacitação: a- Licitações e Contratos com foco em Pregão, b- Gestão de Contratos de Eleições (enfoque Planilha de Custos e Impactos da Reforma Trabalhista);
3. Serão excluídas do PAC Institucional as seguintes ações: a- Editor de Planilhas, b- Excel Avançado e c- Português/Redação Oficial;
4. A SRACF irá divulgar alguns sites que ofertam cursos gratuitos sobre Português/Redação Oficial;
5. Serão excluídas pela SRACF todas as demandas que excederem duas capacitações por servidor, preservando as prioridades 1 e 2;
6. Ajustar os cursos demandados pela EJE, em conjunto com a unidade;
7. Incluir no PAC Referencial uma ação de Atualização em Pregão para os pregoeiros do Órgão;
8. Foram acatadas as sugestões apresentadas pela SRACF, no tocante às competências indicadas de forma incorreta pelas unidades;
9. A execução do PAC será acompanhada bimestralmente pelo Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa, ou por outra Comissão criada para fins de acompanhamento da execução orçamentária;
10. Diante da recente lotação do servidor Heberth na Assessoria de Gestão Estratégica, serão replicadas as demandas de capacitação atribuídas ao servidor Renato para o referido servidor.
11. Em se tratando das demandas de capacitação para o Diretor-Geral, serão inseridas no PAC Referencial da DG as duas primeiras ações de capacitação solicitadas pelo mesmo, nos autos do Processo SEI nº 0009155-59.2019.6.02.8000 (0648501).

Em seguida, o Assessor de Gestão Estratégica pontuou a imperiosa necessidade de priorização das ações de capacitação dos Servidores lotados na AGE haja vista a reformulação do Planejamento Estratégico do Regional, para aderência ao novo Planejamento Estratégico do Poder Judiciário que já está em fase avançada

de elaboração. Tal proposta não obteve qualquer oposição dos membros presentes. Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

### III. Identificação dos participantes:

Filipe Lôbo Gomes – Diretor-Geral.

Ney Willer S. S. da Palma – Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral

Renato Floering Tavares – Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral

José Ricardo Araújo e Silva – Secretário de Administração

Carlos Henrique Tavares Méro – Secretário de Tecnologia da Informação

Katherine Maria Ferro G. Teixeira – Secretária de Gestão de Pessoas

Erik Soares Cardoso - Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional;

Rosana de Cássia Moreira Dêda- Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional;

Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros – Secretária Judiciária

Giane Duarte Coêlho Moura – Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Dóris Maria de Luna Tenório – Representante da Ouvidoria

Mônica Maciel Braga de Souza – Secretária da Escola Judiciária Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES**, **Assistente de Gestão Estratégica**, em 05/02/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA**, **Assessor de Gestão Estratégica**, em 05/02/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA**, **Chefe de Seção**, em 05/02/2020, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIK SOARES CARDOSO**, **Técnico Judiciário**, em 05/02/2020, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**, **Secretária**, em 05/02/2020, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 05/02/2020, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIANE DUARTE COÊLHO MOURA**, **Coordenadora de Controle Interno e Auditoria**, em 06/02/2020, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 06/02/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 07/02/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0651886** e o código CRC **E9E7F8DF**.